



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

LTCAT

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CÉU AZUL-PR, 15 de Agosto de 2025.
Rev.: A**



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Elias Viscardi nº 114, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



Sumário

1. Identificação da Empresa	10
2. Introdução	11
3. Observações.....	12
Equipamentos de proteções recomendado	12
4. Avaliação dos riscos	14
Setor: ADMINISTRAÇÃO	14
Auxiliar Administrativo - Identificação e Junta Militar	14
Setor: ADMINISTRAÇÃO	16
Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Patrimônio	16
Técnico em Tributação	17
Setor: ADMINISTRAÇÃO	19
Auxiliar Administrativo - Recursos Humanos	19
Técnico Administrativo - Recursos Humanos	19
Setor: ADMINISTRAÇÃO	22
Chefe da Divisão do Posto de Trânsito	22
Setor: ADMINISTRAÇÃO	24
Auxiliar Administrativo - Recepção	24
Sec. Mun. De Administração	24
Setor: ADMINISTRAÇÃO	27
Técnico em Informática - Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação	27
Setor: AGRICULTURA	30
Chefe da Div. De Agricultura e Pecuária	30
Auxiliar Administrativo	30
Sec. Mun. De Agricultura	30
Setor: AGRICULTURA	32
Técnico Agrícola.....	32
Setor: AGRICULTURA	34
Médico Veterinário.....	34
Setor: AGRICULTURA	36
Operador de Máquinas - Agricultura.....	36
Setor: AGRICULTURA	39



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Operador de Máquinas - Agricultura	39
Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
Assistente Social	42
Sec. de Assistência Social	42
Chefe da Div. de Programas e Projetos Assistenciais	43
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	43
Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
Conselheiro Tutelar	45
Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
Auxiliar Administrativo - CadÚnico	47
Auxiliar Administrativo	47
Psicólogo - CRAS	47
Assistente Social	48
Setor: COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	50
Auditor de Controle Interno - Coordenador de Controle Interno	50
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	52
Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia	52
Vigia	52
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	54
Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	54
Zelador Serviços Gerais	54
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	56
Diretor de Departamento de Esportes	56
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	58
Diretor de Cultura	58
Secretário de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação	58
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	60
Professor	60
Auxiliar Administrativo	60
Técnico Desportivo	60
Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	62
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequena Empresa	62





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sec. de Desenvolvimento Econômico	62
Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	65
Zelador - Serviços Gerais	65
Setor: EDUCAÇÃO.....	67
Professor	67
Setor: EDUCAÇÃO.....	69
Cozinheiro – Chefe da Divisão de Almoxarifado e Compras	69
Setor: EDUCAÇÃO.....	71
Assistente Social	71
Fonoaudiólogo - CAMU	71
Professor - CAMU	71
Professor de Educação Infantil - CAMU	71
Psicólogo - CAMU	71
Psicopedagogo.....	71
Professor de Educação Infantil – Coordenação CAMU	72
Monitor	72
Setor: EDUCAÇÃO.....	74
Professor	74
Setor: EDUCAÇÃO.....	76
Zelador - Serviços Gerais	76
Setor: EDUCAÇÃO.....	78
Auxiliar Administrativo – CMEI.....	78
Professor	78
Professor – Coordenador CMEI.....	78
Professor – Diretor de CMEI.....	78
Professor de Educação Infantil – CMEI	79
Professor de Educação Física	79
Setor: EDUCAÇÃO.....	81
Auxiliar Administrativo – Escolar.....	81
Professor	81
Professor – Coordenação.....	81
Professor – Diretor Escolar.....	81
Professor de Educação Física.....	82





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Professor – Secretária Escolar	82
Setor: EDUCAÇÃO.....	84
Secretária de Educação	84
Auxiliar Administrativo – Documentação Escolar.....	84
Auxiliar Administrativo	84
Diretor do Departamento de Educação.....	85
Nutricionista.....	85
Professor – Assessor Pedagógico	85
Professor Ed. Infantil – Assessor Pedagógico	85
Setor: EDUCAÇÃO.....	87
Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	87
Setor: EDUCAÇÃO.....	89
Motorista.....	89
Setor: EDUCAÇÃO.....	92
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza	92
Zelador – Serviços Gerais	92
Setor: EDUCAÇÃO.....	95
Chefe de Manutenção e Reformas	95
Setor: EDUCAÇÃO.....	98
Cozinheiro	98
Setor: EDUCAÇÃO.....	101
Auxiliar Administrativo	101
Professor	101
Professor – Coordenador	101
Professor – Diretor	101
Setor: FINANÇAS.....	103
Setor: FINANÇAS.....	105
Auxiliar Administrativo - Contabilidade	105
Auxiliar Administrativo - Diretor de Gestão Contábil e Tesouraria	105
Técnico Administrativo - Tesouraria	107
Técnico Administrativo.....	107
Tesoureiro – Chefe da Divisão de Tesouraria	107
Setor: FINANÇAS.....	110





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Técnico Administrativo.....	110
Setor: FINANÇAS.....	112
Secretário de Finanças.....	112
Setor: GOVERNO MUNICIPAL	115
Assessor de Relações Públicas.....	115
Chefe de Gabinete	115
Prefeito	115
Secretário Executivo – Assessor de Redação e Legislação	115
Vice-Prefeito	116
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS.....	118
Chefe da Div. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	118
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	118
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS.....	121
Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia.....	121
Vigia	121
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS.....	123
Jardineiro.....	123
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS.....	126
Jardineiro.....	126
Setor: PLANEJAMENTO	129
Diretor de Planejamento	129
Diretor do Dep. de Fiscalização.....	129
Engenheiro Civil	130
Projetista	130
Sec. Mun. de Planejamento.....	130
Setor: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	133
Advogado	133
Procurador Geral	133
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	136
Téc. Enfermagem – Almoxarifado	136
Nutricionista.....	136
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	138
Auxiliar Administrativo – UBS	138





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Recepcionista	138
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	140
Agente Comunitário de Saúde	140
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	142
Agente de Combate a Endemias - Vigilância.....	142
Chefe do Setor de Vigilância e Endemias.....	142
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	145
Auxiliar de Consultório Dentário	145
Enfermeiro	145
Enfermeiro - ESF	145
Médico	145
Técnico de Enfermagem.....	145
Técnico em Higiene Dental.....	146
Dentista 20h e 40h	146
Médico ESF	146
Técnico em Enfermagem ESF.....	146
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	149
Psicóloga.....	149
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	151
Farmacêutico.....	151
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	153
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	155
Professor de Educação Física.....	155
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	157
Fisioterapeuta.....	157
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	159
Fisioterapeuta.....	159
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	161
Auxiliar Básico Consultório Dentário – Ouvidor SUS	161
Sec. Mun. de Saúde	161
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento Administrativo de Saúde	161
Chefe de Divisão de Projetos e Prestação de Contas	162
Chefe da Divisão de Atendimento em Saúde	162





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	165
Auxiliar Administrativo - Recepção	165
Auxiliar Administrativo	165
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	167
Enfermeira - Diretora da Atenção Primária – Centro de Especialidades.....	167
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	169
Auxiliar Administrativo - Agendamento	169
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	171
Chefe da Div. de Frota da Saúde	171
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	173
Motorista de Ônibus - Transporte de Saúde	173
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	175
Motorista de Ambulância	175
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	177
Zelador - Serviços Gerais	177
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	179
Assistente Social	179
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	181
Biomédico.....	181
Técnico de Enfermagem - Laboratório	181
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	183
Auxiliar Administrativo	183
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	185
Enfermeiro - Vig. Epidemiológica.....	185
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	188
Técnico em Segurança do Trabalho.....	188
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	190
Enfermeiro – Vigilância Sanitária.....	190
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	192
Médico Veterinário.....	192
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	194
Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus	194
Diretor de Depto de Viação e Transportes.....	194





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Diretor do Depto de Obras e Vias Públicas	194
Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	195
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	197
Chefe do Setor de Manutenção Urbana e Prédios Públicos	197
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	200
Operador de Máquinas - Obras e Viação	200
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	203
Operador de Máquinas - Obras e Viação	203
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	206
Vigia	206
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	208
Motorista de Caminhão.....	208
Motorista de Caminhão Prancha	208
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	210
Borracheiro	210
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	213
Lavador - Lubrificador.....	213
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	216
Eletricista	216
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES	218
Auxiliar de Serviços Gerais.....	218
5. Conclusão.....	221
1. Responsabilidade técnica	221
6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	222





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

1. Identificação da Empresa

Razão social: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426

Bairro: Centro

Município: Céu Azul

UF: PR

CEP: 85840-000

Telefone: (45) 3121-1000

Responsável: Gilberto Zequim Maldonado, CPF 885.060.459-91, CREA PR 100725/D

CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

Atividade Principal: Administração pública em geral

Grau De Risco: 1

Responsável legal pela elaboração do LTCAT:



GILBERTO Z. MALDONADO
Engº Químico
Esp. Ambiental
Engº de Segurança do Trabalho
Esp. Ergonomia
CREA PR 100725/D





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

2. Introdução

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho da empresa MUNICÍPIO DE CÉU AZUL e que possam causar danos à saúde de seus trabalhadores. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada na ocasião do levantamento. Sempre que houver modificação nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois, as conclusões poderão ser alteradas.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 9.528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

Este trabalho pode servir para:

Assessorar a empresa na realização do documento base do PGR;

- Assessorar o SESMT e/ou a CIPA da Empresa na confecção do Mapa de Risco;
- Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;
- Atender necessidades específicas da empresa;
- Delimitar área de risco;
- Estipular quais operações são insalubres e ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
- Este documento deverá permanecer na empresa a disposição da previdência social.





3. Observações

Para os atenuantes de ruído, cabe salientar que, embora os fabricantes exponham os níveis explicitados no item 11.0, sabe-se que, em laboratório, eles produzem este nível, todavia, em campo, o nível dos protetores auriculares fica em torno de 12dB, para protetores tipo plug. (Conforme dados recolhidos da Revista CIPA nº 219, pág. 34).

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Considerando ainda o disposto na NR-15, item 15.4.1.1, em que, "Cabe a autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização".

Equipamentos de proteções recomendado

- **Ruído (acima de 80 dB(A) até 90 db(A))** - Protetor auricular tipo plug e espuma expandida ou silicone;
- **Ruído (acima de 90 dB(A))** - Protetor auricular tipo fone (concha). A empresa deve procurar enclausurar o fator gerador do ruído ou afastá-lo para fora do ambiente de trabalho;
- **Posturas inadequadas** - Todos os funcionários devem procurar realizar um período de ginástica laboral (10min) antes de iniciar o seu turno de trabalho, caso a postura inadequada seja oriunda de equipamentos e móveis inadequados, os mesmos devem ser adaptados para os seus funcionários;
- **Iluminância (abaixo de 150 lux)** - A empresa deve providenciar o aumento da potência para 60w/m² ou aproximar a iluminação artificial do campo de visão do funcionário. Recomenda-se limpar os vidros das janelas (principalmente na depósitos);
- **Quedas de Objetos** - Orientar os funcionários com cartazes e avisos;
- **Vapores** - Equipar os funcionários com Proteção Facial Filtrante VO tipo P2 e óculos de proteção visual;
- **Limpeza de Cozinhas e WC** - Equipar os funcionários com luvas sintéticas impermeáveis, botas de borracha e óculos de proteção visual;
- **Radiações não-ionizantes** - Equipar os funcionários com luvas sintéticas impermeáveis, óculos ou máscara com filtros especiais e avental de couro;
- **Prensas** - Realizar com os funcionários que desenvolvem tarefas com este equipamento treinamentos capacitando-os assim a desenvolverem o seu serviço de forma condizente e segura, bem como adotar dispositivos protetores os quais não permitam o funcionamento da prensa antes desta estar livre de contato com o funcionário. Não é permitido acionamento através de pedal quando houver risco de prensagem, corte ou amputação dos membros superiores, nestes casos o acionamento deve ser bi manual;



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

Acidentes - Todos os funcionários devem ser alertados através de cartazes, avisos e principalmente treinamento.





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

4. Avaliação dos riscos

Sector: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Identificação e Junta Militar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Identificação e Junta Militar	Efetuar alistamentos militares, controle operacional; confeccionar e atualizar Identidades; fornecer a 1ª e a 2ª via de certidões; emitir certificados; atender e orientar o público, conforme a necessidade; realizar atendimentos telefônicos; protocolar e encaminhar documentos recebidos.	411010	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 43 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 218 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Patrimônio			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Patrimônio	I - Promover inventário e cadastro dos bens patrimoniais do município; II - Avaliar a necessidade de aquisição de novos equipamentos, evitando a compra dos que são desnecessários ou pouco adequados ao Município; III - Controlar o estado de conservação e manutenção dos bens municipais; IV - Receber os bens adquiridos, cadastrá-los no sistema informatizado e encaminhá-los aos setores requisitantes; V - Promover a alienação e a baixa dos bens obsoletos ou inservíveis, requerendo a baixa contábil ao setor competente; VI - Promover sindicância para apurar responsabilidades no caso de sumiço ou dano de bens; VII - Registrar as transferências de bens móveis e imóveis; VIII - Arquivar a documentação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município; IX - Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio da Prefeitura; X – Realizar o cadastramento, o tombamento, a avaliação, a reavaliação, depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e suas entidades, bem como a manutenção do controle da sua utilização e distribuição; XI - Promover a avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeitos de alienação, incorporação, contratação de seguros, locação, autorização, permissão, cessão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso, dação em pagamento e doação; XII - Realizar verificações sob responsabilidade dos diversos setores quanto à mudança de responsabilidade; XIII - Realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; XIV - Acompanhar os processos de contratação de seguro e ocorrência de sinistros; XV - Exercer atividades afins no controle e guarda dos bens móveis e imóveis do município e demais atividades pertinentes ao departamento.	410220	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frotas, Apoio Administrativo e Arquivo Público Geral	I - Coordenar a guarda, proteção e conservação do acervo documental permanente; II - Coordenar o arquivamento de caixas arquivo, nas estantes, de modo numérico simples e de forma sequencial; III - Manter a documentação organizada de acordo com o princípio de proveniência, em satisfatórias condições de higiene e preservação; IV - Fornecer subsídios aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com base nos documentos arquivados; V - Promover medidas preventivas para resguardar a integridade física da massa documental; VI - Controlar e preservar a estrutura física do Arquivo Público Geral; VII - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência; VIII - Participar de comissões; IX - Preparar o procedimento técnico legal da documentação para eliminação dos documentos;	111415	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	X - Proceder à recuperação e reforço de documentos deteriorados ou danificados; XI - Catalogar e arquivar filmes e arquivos de segurança, resultados de microfilmagem ou digitalização oficial, vedada sua cessão, sob qualquer pretexto; XII - Coordenar a inserção de documentos no banco de dados do sistema; XIII - Classificar e controlar os prazos dos documentos, conforme Tabela de Temporalidade; XIV – Supervisionar as atividades e procedimentos executados pela divisão; XV - Participar das comissões que envolvam assuntos relativos às atribuições da Divisão; XVI - Controlar o recebimento, armazenamento e entrega de materiais e equipamentos nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal; XVII - Responsabilizar-se pela guarda e as condições de uso dos equipamentos e materiais armazenados no almoxarifado; XVIII - Manter os registros de materiais estocados junto aos depósitos de responsabilidade da Divisão; XIV - Elaborar os relatórios periódicos das atividades, movimento de materiais e retiradas efetuadas pelos diversos setores, conforme credenciamento e processo decisório.		
Técnico em Tributação	Auxiliar no controle do patrimônio, colocação de plaquetas de identificação, providenciar documentação necessária para aquisição, desapropriação, alienação e doação de veículos, terrenos, edificações, máquinas, equipamentos e outros; providenciar e controlar o emplacamento, financiamento e seguros dos veículos, montar processos de incorporação de bens móveis e imóveis; auxiliar nos procedimentos de leilão, demais atividades inerentes ao departamento.	254420	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	--	-------------------------------------	-----------------------------------





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 336 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Recursos Humanos			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Recursos Humanos	Executar serviços na área de recursos humanos; atender servidores e/ou terceiros, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.	411010	2
Técnico Administrativo - Recursos Humanos	Executar serviços na área de recursos humanos; atender servidores e/ou terceiros, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.	351305	1
Técnico Administrativo – Diretor de Recursos Humanos	I – Gerir as atividades de Recursos Humanos o controle funcional dos servidores municipais, de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração; II - Receber, planejar e distribuir atividades para a equipe; III – Lavrar os atos referentes ao provimento, nomeação, posse, exercício, estágio probatório, vacância, processos disciplinares e penalidades impostas aos servidores públicos; IV - Promover a identificação e a matrícula dos servidores municipais, executar o processamento da vida funcional, registro, manutenção e controle funcional; V - Elaborar, desenvolver e gerenciar estratégias e políticas na área de pessoal; VI - Promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, treinamento, aperfeiçoamento, avaliação de servidores em estágio probatório e avaliações de progressões funcionais dos servidores, e desenvolvimento de recursos humanos; VII - Promover a elaboração da folha de pagamento e dos atos formais de pessoal, dos descontos obrigatórios e autorizados, pagamento de servidores, responsável pela entrega das obrigações trabalhista e previdenciárias, administração do plano de carreira, técnica e métodos de segurança do trabalho; VIII - Assessorar e orientar os órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos relacionados ao pessoal, aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes aos servidores municipais, e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação do pessoal; IX - Promover o controle da frequência dos servidores municipais para efeito de pagamento e apuração de tempo de serviço; X - Promover a profissionalização e valorização do servidor municipal; XI - Elaborar relatórios, participar de reuniões, audiências, supervisionar e executar os serviços de administração de pessoal, controlando e calculando folha de pagamento, recolhimento de tributos, admissões,	411010	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	rescisões e férias de funcionários, gerir a demanda da rotina do departamento pessoal, acompanhar os resultados e indicadores; XII - Colaborar na formulação do plano de cargos e salários; XIII - Encaminhar aos órgãos da Administração Municipal, todas as comunicações relativas a pessoal; XIV - controlar, conceder e registrar os benefícios e vantagens previstos na legislação de pessoal; XV - Controlar e avaliar as despesas com pessoal efetuadas pelo Município; XVI - Elaborar demonstrativos, declarações e relatórios exigidos pela Receita Federal, Previdência Social, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do Paraná; XVII - Organizar e manter programas de segurança e saúde ocupacional; XVIII - Instruir processos de aposentadorias e pensões; XIX - Promover o fornecimento de certidões de tempo de serviço dos servidores municipais; XX - Manter registro de faltas funcionais e solicitar a abertura de sindicâncias e processos disciplinares contra agentes municipais; XXI – Promover a operacionalização, encaminhamento das informações ao e-social, CADPREV e o SIAP de acordo com a normatização própria; XXII - Manutenção e atualização do Portal Transparência dos assuntos relacionados ao departamento; XXIII - Empenho e ordenamento de pagamento das despesas do departamento; XXIV - Desempenhar as demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 311 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Divisão do Posto de Trânsito			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Divisão do Posto de Trânsito	Atender e recepcionar a população; realizar e emitir registros e licenciamentos do Detran e todo processo referente aos mesmos; digitar, conferir e arquivar relatórios e documentos diversos.	142105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 44 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 231 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Secretaria de Administração			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Recepção	Realizar serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às diversas repartições na Prefeitura Municipal ou em outras dependências administrativas; realizar o controle de correspondências expedidas e recebidas, bem como sua distribuição interna e respectiva protocolização; operar centrais telefônicas; executar, recepcionar e destinar ligações telefônicas; controlar listas e agendas telefônicas.	411010	1
Sec. Mun. De Administração	I - Executar atividades de administração de pessoal, especialmente, recrutamento, seleção, treinamento e controles funcionais; II - Controlar os prazos de permanência dos documentos nos órgãos que o estejam processando, fazendo comunicar aos responsáveis, os casos de inobservância dos prazos preestabelecidos; III - Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes à gestão de recursos humanos do Poder Executivo e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal, bem como lavrar os termos de posse e registro das carteiras de identificação fornecidas pelo Município; IV - Organizar a realização de testes seletivos e concursos públicos para o provimento de cargos, quando autorizado pelo Chefe do Poder Executivo; V - Desenvolver ações de atividades no âmbito da administração patrimonial, recursos humanos, vigilância, zeladoria, compras e licitações, inventário, manutenção e conservação do Paço Municipal; VI - Promover a elaboração de informações que devam ser prestadas à Câmara; VII - Propor a nomeação, promoção, exoneração, acesso, demissão, reintegração ou readmissão dos funcionários, em conformidade com as diretrizes dos servidores municipais; VIII - Mandar preparar e expedir circulares de interesse da administração, bem como instruções e recomendações a emendas do Chefe do Executivo; IX - Redigir ou promover a redação da correspondência da Prefeitura; X - Autorizar a incineração periódica de papéis administrativo, livros e outros documentos, de acordo com as normas que regem a matéria; XI - Propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos servidores nos diferentes órgãos da Administração Municipal, ouvidas as chefias respectivas; XII - Subscrever os termos de posse dos funcionários municipais; XIII - Assinar as carteiras de identificação fornecidas pelo Município; XIV - Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes aos servidores municipais e estabelecer normas destinadas a uniformizar as suas aplicações; XV - Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio da Prefeitura; XVI - Determinar as providências necessárias para apuração dos desvios de materiais eventualmente verificados; XVII - Executar atividades de padronização, aquisição, guarda e distribuição de material; XVIII - Executar atividades de tombamento, registro e inventário; XIX - Assegurar a proteção e conservação dos bens móveis e imóveis e semoventes;	252105	1



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

	XX - Administrar o recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; XXI - Prestar apoio administrativo a todos os órgãos da Prefeitura; XXII - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XXIII - Fazer a gestão, acompanhamento e fiscalização do Portal de Transparência do Município; XXIV - Desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibélímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 417 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Tecnologia da Informação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Técnico em Informática - Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação	I - Analisar e implementar novas tecnologias para garantir a interligação, comunicação e tráfego de dados entre os prédios públicos; II - Gerenciar tráfego de dados em infraestrutura de redes fibra óptica FTTX; III - Analisar e implementar firewall visando a segurança de dados, integridade das informações, controles de acessos, gerencia banda de internet e recursos; IV – Realizar e gerir projetos de infraestrutura e tecnologia da informação; V - Analisar e implementar projetos de manutenção preventiva e corretiva de servidores e redes do Município; VI - Analisar e implementar funcionamento e comunicação multiplataformas de software somando esforços de serviços on-line e off-line gerindo as estruturas necessárias para o funcionamento de serviços web; VII - Acompanhar os processos de contratação de itens e serviços voltados a tecnologia; VIII – Fiscalizar os contratos que envolvam tecnologia; IX – Responsabilizar-se pelo Portal da Transparência, gerindo-o e mantendo-o para que esteja sempre ativo e funcional; X - Desempenhar outras atividades afins. Utilização diária de agente químico Álcool Isopropílico e solventes na manutenção cotidiana da divisão de tecnologia da informação, o mesmo é utilizado para limpeza de placas e componentes eletrônicos presentes na tecnologia da informação. Álcool Isopropílico é o químico apropriado para a referida manutenção que ocorre diariamente, pois, tem em sua composição menor quantidade de água e desta forma é menos prejudicial aos componentes eletrônicos. Sendo indispensável sua utilização.	317210	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 247 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Solvente (Álcool Isopropílico)	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa NHO 2		Equipamento: Amostrador HO: -1 unidade (TCP - SKC 226-01 - Tubo de carvão ativado Anasorb CSC (dimensões: 6x70 mm com 2 seções de 50/100mg de sorbente))	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 15,0905ppm (LT 310ppm NR 15)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Tintas e Solventes	Uso de EPI's		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva nitrílica		Sim	S
Máscara vapores orgânicos		Sim	S
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA			
Unidade operacional: Sec. De Agricultura			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. De Agricultura e Pecuária	I - Planejar e desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município; II - executar os convênios firmados entre Município e União Federal ou Estado do Paraná ligados à agricultura e pecuária; III - implantar programas de alternativas de renda para agricultura familiar, cooperativas e associações de pequeno porte; IV - dar condições necessárias aos servidores que estão realizando os serviços; V - auxilia a equipe técnica da secretaria a desenvolver os projetos; VI - desempenhar outras atividades afins.	411010	1
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	2
Sec. Mun. De Agricultura	I - Elaborar e desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento do setor agrícola do Município; II - realizar estudos, pesquisas e avaliações, visando à diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do Município; III - promover programas educativos e de extensão rural, integrado aos órgãos federais ou estaduais que atuam na área e em parcerias privadas; IV - desenvolver e viabilizar programas e projetos que visem a conservação e a produtividade do solo e água do Município; V - promover programas de incentivo aos pequenos agricultores, pecuaristas, pequenas cooperativas e associações de produtores rurais do município; VI - organizar feiras-livres e estimular a associação de pequenos produtores rurais, visando à colocação de sua produção no mercado; VII - articular medidas visando a melhoria das condições de vida no meio rural; VIII - promover a implementação de sistema de abastecimento de água no interior do Município em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente; IX - executar programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar; X - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XI - exercer outras atribuições correlatas.	111410	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 281 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: AGRICULTURA			
Unidade operacional: Depto Agropecuário			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Técnico Agrícola	Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições e da flocimáticas e infra-estrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica. Realizam inseminação artificial.	321105	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.002	Agente: Atendimento à animais	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Atendimento à animais		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento à animais	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva níttrica		Sim	s
Calçado de segurança		Sim	s
Óculos de proteção		Sim	s
Máscara N95		Sim	s
Luva de procedimento não cirúrgico		Sim	s





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Luva para inseminação artificial		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 286 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: AGRICULTURA			
Unidade operacional: Veterinária			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Médico Veterinário	Responsável pelo Programa de Inseminação Artificial e pelo Programa de Controle Populacional de Cães Gatos do Município. Serviço de Inspeção Municipal: o mesmo tem contato permanente com carcaças na inspeção de abate de animais no abatedouro colombo. Faz inspeção em comércios onde tem manipulação de produtos de origem animal e que tenha registro na Secretaria de Agricultura a Programa de Inseminação Artificial: realização de inseminação artificial quando na maioria das vezes em animais que apresentam repetição de cio, vacinação de bezerras utilizando vacina b19, coletas de sangue de animais quando necessário e atendimento clínico dentro do programa de inseminação Artificial. Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos: organização dos animais que são enviados para castração.	223305	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.002	Agente: Assistencial animais	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta e análise de efluentes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 309 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA			
Unidade operacional: Operação de Máquinas			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Operador de Máquinas - Agricultura	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "botafora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.	641015	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ruído Intermitente		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 86 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 0,8 (m/s²) LT 1,1 E VDVR 30,14 (M/S ^{1,75}) LT 21	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome			Eficaz
Manutenção do veículo			S
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Calçado de segurança	Sim	s	
Luvas de vaqueta (par)	Sim	s	
Óculos de segurança incolor	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 381 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.007	Agente: Aterro - Resíduos coleta urbana	Probabilidade: Provável	Severidade: Média





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Máximo – 40%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aterro sanitário - resíduos coleta urbana	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva de látex		Sim	s
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADE E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA			
Unidade operacional: Operação de Máquinas			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Operador de Máquinas - Agricultura	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "botafora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.	641015	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ruído Intermitente		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 86 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor auditivo tipo concha		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 0,8 (m/s²) LT 1,1 E VDVR 30,14 (M/S ^{1,75}) LT 21	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome			Eficaz
Manutenção do veículo			S
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Luvas de vaqueta (par)		Sim	s
Óculos de segurança incolor		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 381 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADE E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade operacional: Sec. de Assistência Social			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assistente Social	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio - econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.	251605	1
Sec. de Assistência Social	I - Propiciar melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento de políticas públicas de atendimento social; II - promover o intercâmbio entre o Poder Público e as diversas organizações da sociedade, tais como clubes de mães, associações de moradores, órgãos estaduais, federais e outros entes ligados à área do desenvolvimento humano e habitação; III - executar programas, projetos e atividades relacionadas à inclusão social e aos serviços de natureza comunitária e social, em conjunto com outros entes governamentais, organizações sociais e entidades privadas de interesse social; IV - promover ações conscientizadoras e socializadoras, visando tornar as pessoas, grupos e comunidade cada vez mais participativos e agentes do desenvolvimento de uma ação integrada;	111415	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	V - promover cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra e a consequente inclusão social e melhoria da renda da população; VI – desenvolver, organizar e controlar programas de assistência social geral, de atendimento à maternidade, a infância, adolescência e ao idoso, direta ou indiretamente, através de convênios com órgãos afins; VII - administrar e manter as atividades da Casa lar; VIII - supervisionar e apoiar ações do Conselho Tutelar, bem como dos conselhos municipais ligados ao órgão; IX - executar atividades relacionadas à melhoria das condições de habitação de famílias do Município; X - executar ações e políticas públicas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência; XI - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados XII - executar outras atividades correlatas.		
Chefe da Div. de Programas e Projetos Assistenciais	I - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas e projetos de proteção social básica do Município; II - coordenar a execução e o monitoramento dos programas e projetos, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; III - participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; IV - coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no Município; V - definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; VI - coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; VII - definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; VIII - contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; IX - efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no Município (lideranças comunitárias, associações de bairro); X - supervisionar e direcionar o trabalho dos funcionários vinculados; XI - desempenhar demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas.	251605	1
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	I - Coordenar a alimentação de sistemas de informação da Secretaria de Assistência Social II - monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao Secretário Municipal de Assistência Social; III - diligenciar para a regularização de eventuais irregularidades detectadas nas prestações de contas; IV - zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios e parcerias; V - alimentar e responsabilizar as informações perante aos órgãos competentes e o site do município. VI - prestar contas junto aos órgãos competentes, manter os arquivos atualizados e em ordem conforme determina a legislação	251605	1



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	aplicável; VII – acompanhar a execução os convênios, programas e projetos de origem estadual e federal aos quais o Município aderiu; VIII - auxiliar na formulação das prestações de contas dos convênios; IX - desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 211 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00

Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade operacional: Conselho Tutelar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Conselheiro Tutelar	Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.	515320	5
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 40 Db(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 210 lx
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras		Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente				Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS				
Nome				Eficaz
N/A – Não se aplica				CA
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade operacional: CRAS			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - CadÚnico	Atender a população que utiliza os serviços de Programas do Governo, fornecendo informações sobre os serviços; efetuar cadastros e atualizações do CadÚnico; realizar cadastramentos de famílias que atendem aos requisitos para a contemplação dos programas sociais do governo, bem como efetuar fiscalizações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas e executar serviços gerais de escritórios.	411010	1
Auxiliar Administrativo	Atender e recepcionar pessoas; realizar atendimentos telefônicos, transferir ligações e anotar recados; selecionar, organizar e manter atualizados os arquivos; organizar e controlar os serviços de recepção; ser responsável pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.	411010	2
Coord. Social – Diretor do Departamento de Serviços Assistenciais	I - Desenvolver atividades atinentes ao bem-estar social dos munícipes; II - colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; III - identificar fontes de recursos financeiros e articular a sua obtenção; IV - garantir que os projetos atingem os objetivos propostos dentro de parâmetros de qualidade, prazos e custos; V - prestar acompanhamento de serviço social à população; VI - prestar serviços de proteção à gestante, à criança, ao adolescente, ao idoso e às pessoas carentes; VII - trabalhar de forma integrada com a rede governamental, não governamental e com os conselhos municipais ligados à área social, buscando a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade; VIII - elaborar, analisar e deliberar sobre a política de assistência social, de forma integrada com os conselhos municipais, bem como realizar o controle orçamentário conforme a legislação vigente; IX - promover ações integradas com as demais Secretarias; X - desempenhar outras atividades afins.	251605	1
Psicólogo - CRAS	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do	251510	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.		
Assistente Social	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio - econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privados ;no exercício e na defesa dos direitos civis.	251605	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 214 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
Unidade operacional: Dpto de Controle Interno			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auditor de Controle Interno - Coordenador de Controle Interno	Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; ser responsável pela fiscalização de obras públicas (isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra); gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas.	252205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 417 lx	
INFORMAÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			NA	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A - Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Unidade operacional: Vigilância Patrimonial			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	517420	1
Vigia	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	517420	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Perigosos (Não listado no eSocial)			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ronda – segurança patrimonial	Probabilidade: Provável	Severidade: Média





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Via de absorção: Ronda Patrimonial		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 %	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ronda – segurança patrimonial	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 151 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco, faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% Salário base).
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Unidade operacional: Limpeza			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquitetônicas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	514225	1
Zelador Serviços Gerais	Conservam a limpeza de logradouros públicos, varrições, lavagens, aparo de gramas, pequenas atividades na cozinha, fazem café, preparam e servem alimentação, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de escolas. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.	514225	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
RECONHECIMENTO			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 221 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Calçado impermeável, luvas de látex			S
CA			S
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato.		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Alta – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza sanitários	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Luva de látex			Sim
Calçado de segurança			Sim
CA			s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% do salário mínimo).





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Esportes			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Diretor de Departamento de Esportes	I - Fomentar e incentivar a prática desportiva no Município; II - criar e orientar escolas de esportes nas suas diversas modalidades; III - verificar e indicar os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos projetos esportivos; IV - proporcionar condições para o desenvolvimento do potencial desportivo da população; V - garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes; VI - fomentar a prática e eventos de esporte social na cidade; VII - ampliar e apoiar a recuperação e a modernização das estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes no Município, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais; VIII - promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva no Município; IX - proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa se estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a sociabilização dos munícipes; X - dirigir a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a interação entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão; XI - orientar, dirigir e coordenar programas e projetos de esportes com os idosos, adultos, jovens e crianças em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais Secretarias do município; XII - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 238 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Cultura			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Diretor de Cultura	I - Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades culturais, de lazer e recreação, realizadas pelo Município; II - dirigir e disciplinar a utilização de parques, bosques, praças e ginásios esportivos; III - elaborar o calendário de eventos culturais, de lazer e recreação e as competições oficiais realizadas pelo Município e região; IV - ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas; proporcionar a todas as faixas etárias a participação em eventos culturais, de lazer e recreação para que possa se estimular a sociabilização dos munícipes; V - supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero; VI - promover atividades de cultura, lazer e recreação em forma de entretenimento os quais envolvam toda comunidade; VII - orientar, dirigir e coordenar programas e projetos de cultura, lazer e recreação com os idosos, adultos, jovens e crianças em parceria com as Secretaria Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais Secretarias do município; VIII - incentivo à cultura ao lazer e a recreação junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e bairros, no exercício da cidadania; IX - realizar outras atividades afins.	111415	1
Secretário de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação	Assessoram o executivo no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenam e controlam equipes (pessoas que prestam serviços a secretária: auxiliares de secretária, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlam documentos e correspondências. Atendem clientes externos e internos; organizam eventos e viagens e prestam serviços em idiomas estrangeiros. Podem cuidar da agenda pessoal dos executivos.	111415	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome				Eficaz	
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 238 lx	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome				Eficaz	
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Esportes			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Professor	Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, visando possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar, quando há eventos, o cadastro de atletas; acompanhar atletas quando estes se classificam para demais fases de eventos esportivos.	232120	5
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Técnico Desportivo	Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, visando possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar, quando há eventos, o cadastro de atletas; acompanhar atletas quando estes se classificam para demais fases de eventos esportivos.	224125	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 238 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade operacional: Depto de Desenvolvimento Econômico			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Diretor do Depto de Desenvolvimento Econômico e Turismo	I - Promover o desenvolvimento industrial, comercial e turístico do Município; II - atrair e fomentar investimentos na área industrial, comercial e de turismo; III - gerir os parques industriais do Município; IV - elaborar, coordenar e operacionalizar ações, programas e projetos que visem ao desenvolvimento do turismo local; V - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequena Empresa	I - Promover o desenvolvimento das micro empresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, MEI, EIRELI e empresas localizadas no Município; II - atrair e fomentar novos investimentos para o Município; III - desempenhar outras atividades afins.	351305	1
Sec. de Desenvolvimento Econômico	I - Elaborar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos setores produtivos do Município; II - promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Município; III - desenvolver programas de incentivo e viabilização dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, com respeito à sustentabilidade ambiental; IV - executar programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar em parceria com a Secretaria de Agropecuária; V - incentivar o associativismo, como forma de redução de custos, evolução tecnológica, melhoria da produtividade e aumento da renda do micro e pequenos produtores rurais; VI - elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda; VII - desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais destinadas à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços; VIII - atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços; IX - controlar a concessão de incentivos econômicos e fiscalizar a correta aplicação dos mesmos; X - promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico; XI - fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos; XII - promover missões empresariais, a participação em eventos promocionais e em feiras e exposições; XIII - preparar e treinar mão de obra especializada e integrá-la no sistema produtivo;	111415	1



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	XIV - acompanhar a participação do Município no Movimento Econômico e no estabelecimento dos índices de participação na receita tributária estadual; XV - coordenar as atividades e o cumprimento das atribuições dos órgãos a ela vinculados; XVI - promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento do turístico do Município; XVII - fomentar a utilização das potencialidades turísticas do Município através de iniciativas e investimentos de empreendedores particulares; XVIII - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XIX - exercer outras atribuições correlatas.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de auditivo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 201 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade operacional: Limpeza			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Zelador - Serviços Gerais	Conservam a limpeza de logradouros públicos, varrições, lavagens, aparo de gramas, pequenas atividades na cozinha, fazem café, preparam e servem alimentação, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de escolas. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.	514225	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 210 lx	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras		Recomendações		Medidas de controle	
Ambiente				Danos à saúde	
				NA	
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
Calçado de Segurança, luvas de látex				S	S
CONTROLE DOS EPCS					
Nome					Eficaz
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					

GRUPO: Biológico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média	
Via de absorção: Contato.		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%		Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Limpeza de sanitários	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Luva de látex			Sim	s
Calçado de segurança			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Professor	Conforme necessário, efetuar serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar, a reativação da biblioteca municipal; limpar estantes, tirar pó e organizar livros; catalogar livros, selecionar e motivar o descarte quando necessário; fazer o inventário dos livros existentes; limpar e desinfetar livros, verificar estados de conservação, recuperar (obs.: utilizar álcool 70% e vinagre na desinfecção de livros).	261205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 342 lx	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			NA	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A - Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - Cozinha			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Cozinheiro – Chefe da Divisão de Almojarifado e Compras	I – responsabilizar-se por todo o departamento de almojarifado e a merenda escolar. II – receber produtos de diversos gêneros adquiridos pela secretaria de educação, zelando e fiscalizando pela qualidade dos itens recebidos; III – realizar a elaboração de documentos oficiais que competem a secretaria de educação; IV – realizar e manter atualizado o controle de estoque, em planilhas específicas, zelando pelos prazos de vencimento; V – realizar o controle de recebimento de pedidos das instituições de ensino; VI – elaborar memoriais e documentos necessários para solicitação de abertura de processo licitatório; VII – controlar a distribuição dos pedidos para as instituições de ensino; VIII – encaminhar para o departamento de educação as notas fiscais recebidas para providenciar os pagamentos; IX – realizar as solicitações de compras para a aquisição de mercadorias referentes a alimentação, materiais de expediente e limpeza; X – receber produtos da agricultura familiar, prestando o devido controle de qualidade, e despacho imediato a todas as instituições de ensino; XI – realizar pesquisas de preços para aquisição de bens, serviços e materiais; XII – desempenhar outras atividades afins.	513205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 53 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 349 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: CAMU / Documentação Escolar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assistente Social	Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores.	251605	1
Fonoaudiólogo - CAMU	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	223815	1
Professor - CAMU	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.	232115	1
Professor de Educação Infantil - CAMU	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	331105	1
Psicólogo - CAMU	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.	251505	1
Psicopedagogo	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas	239425	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.		
Professor de Educação Infantil – Coordenação CAMU	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	331105	1
Monitor	Auxiliar no atendimento às Crianças nos CEMEIS, Orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à higiene pessoal e organização do ambiente, auxiliar na distribuição dos alimentos às crianças, recepcionar e posteriormente entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos na unidade social entre outras atividades	334110	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 326 lx	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome		Eficaz
N/A - Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdenciária.		

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Pólo - UAB			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família- comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 326 lx
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Limpeza – PÓLO UAB			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Zelador - Serviços Gerais	Conservam a limpeza de logradouros públicos, varrições, lavagens, aparo de gramas, pequenas atividades na cozinha, fazem café, preparam e servem alimentação, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de escolas. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.	514120	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 210 lx	
INFORMAÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			NA	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Calçado de Segurança, luvas de látex			S	S
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

GRUPO: Biológico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias		Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%		Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras		Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de sanitário		Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Luva de látex			Sim	s
Calçado de segurança			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: CMEI			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – CMEI	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	411010	3
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	12
Professor – Coordenador CMEI	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	4
Professor – Diretor de CMEI	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores;	331105	4



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.		
Professor de Educação Infantil – CMEI	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	231105	65
Professor de Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	231205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 361 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Escolas Municipais			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Escolar	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	411010	4
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	231205	54
Professor – Coordenação	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	4
Professor – Diretor Escolar	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e	331105	4



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.		
Professor de Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	231205	2
Professor – Secretária Escolar	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Auxiliar nas atividades pedagógicas	422105	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibélímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	--	-------------------------------------	-----------------------------------





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 199 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: SEMED			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Secretária de Educação	I – definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação; II – desenvolver, implementar e zelar pela política de educação do Município; III – elaborar a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos afetos à educação constantes no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual; IV – elaborar normas e instruções e resoluções relacionadas às atividades educacionais e ao funcionamento das escolas municipais; V – elaborar normas e instruções relacionadas aos programas de erradicação do analfabetismo e de apoio aos portadores de necessidades especiais; VI – conduzir a política de gestão dos profissionais do magistério; VII – planejar a rede física dos equipamentos da educação; VIII – planejar a oferta de vagas na rede municipal de ensino; IX – planeja políticas voltas das ao atendimento específico aos alunos portadores de necessidades especiais; X – alimentar os sistemas do Ministério da Educação, FNDE e Secretarias Estaduais e responsabilizar-se pelas informações prestadas; XI – instituir programas suplementares de alimentação e de material didático escolar; XII – oferecer programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar; XIII – manter a população informada sobre a oferta de serviços disponibilizados na área educacional; XIV – planejar, controlar e avaliar a matrícula escolar; XV – estabelecer padrões de qualidade para o atendimento escolar; XVI – dar apoio técnico e administrativo aos conselhos municipais vinculados à Secretaria; XVII – gerir de forma autônoma e democrática os recursos destinados à educação através do Fundo Municipal de Educação; XVIII – implantar e operacionalizar o transporte escolar; XIX – coordenar e fiscalizar as atividades dos órgãos e serviços sob a sua jurisdição; XX – desempenhar outras atividades ligadas à área da educação no âmbito do Município de Céu Azul.	411010	1
Auxiliar Administrativo – Documentação Escolar	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

Diretor do Departamento de Educação	I - planejar e executar as atividades pedagógicas e de ensino, especialmente as relacionadas com o desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental; II - manter as bibliotecas escolares, inclusive oferecendo sistemas eletrônicos e via internet para pesquisas; III - executar programas e projetos especiais de assistência ao educando e de pré-escolarização; IV - elaborar e executar programas e projetos voltados ao aperfeiçoamento dos membros do magistério, oferecendo-lhes oportunidades de estudos e aprendizado para melhora na qualidade do ensino; V - preparar as prestações de contas dos convênios e parcerias na área educacional firmados pelo Município; VI - realizar prestações de contas que competem a Secretaria de Educação; VII - zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios e parcerias; VIII - alimentar os sistemas do Ministério da Educação, FNDE e Secretarias Estaduais e responsabilizar-se pelas informações prestadas; IX - realizar controle orçamentário dos recursos da Secretaria de Educação; X - efetuar compras de mercadorias e materiais de consumo da Secretaria de Educação; XI - efetuar cotações de preços; XII - desenvolver atividades e procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços para a Secretaria de Educação; XIII - realizar monitoramento do processo de recebimento e pagamento de bens e serviços; XIV - monitorar o controle de gastos do transporte escolar e combustíveis; XV - desempenhar outras atividades afins.	131310	1
Nutricionista	Prestar serviços relacionados a nutrição em ambientes públicos, elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais e de saúde pública do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento.	223710	1
Professor – Assessor Pedagógico	Presta trabalho na 2ª Etapa da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em programas específicos. Colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização. Escolaridade: magistério, normal ou pedagógico.	331205	3
Professor Ed. Infantil – Assessor Pedagógico	Presta trabalho na 1ª Etapa da Educação Infantil. Colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização. Escolaridade: magistério, normal superior ou pedagógico.	331105	3
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 285 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Transporte Escolar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	I - Planejar, organizar e gerenciar a logística de transporte escolar no Município; II - implantar as linhas de transporte escolar necessárias ao atendimento dos estudantes; III - assessorar os procedimentos licitatórios destinados à contratação de serviços de transporte escolar e à aquisição de ônibus e vans escolares; IV - fiscalizar a prestação de serviços de transporte escolar por empresas terceirizadas; V - manter a frota em perfeito estado de manutenção, solicitando os reparos necessários ao setor competente; VI - solicitar reparos na malha viária rural, quando necessário; VII – promover o treinamento dos motoristas da frota escolar; VIII – alimentar o Sistema de Gestão do Transporte Escolar e responsabilizar-se pelas informações prestadas; IX – prestar contas referentes a transporte escolar perante os órgãos competentes municipal, estadual e federal; X – atender a comunidade escolar nos assuntos referente ao transporte escolar. XI – desempenhar outras atividades afins.	142105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 61 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
Resultado: 0 N.A			
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Calçado de segurança			Sim
			CA
			s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
Resultado: 408 lx			
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
			CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Transporte Escolar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista - Merenda Escolar	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	782310	1
Motorista	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	782310	3
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 61 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 1,32 (m/s²) LT 1,1 E VDVR 38,82 (m/s ^{1,75}) LT 21	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Ambiente		Lesão	
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
Manutenção do veículo		S	
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 408 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Limpeza - CMEI e Escolas Municipais			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza	Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquitetônicas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	514225	3
Zelador – Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências.	514110	6
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 314 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdenciária.		

GRUPO: Biológico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média	
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Média – 20%		Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Limpeza de sanitário	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Luva de látex			Sim	s
Calçado de segurança			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				

GRUPO: Químico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Álcalis (cal e cimento)	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa	
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio - 20%		Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Manutenção e reparos construção civil	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Máscara para poeira PFF2			Sim	s
Luva de látex, vaqueta			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Sec. de Educação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe de Manutenção e Reformas	Fiscalizar e coordenar a execução de manutenção das Escolas públicas municipais e CMEIS, visando manter um padrão estético e paisagístico urbano, bem como a preservação do meio ambiente. Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas. Manter a infraestrutura das Escolas Municipais e CMEIs, bem como prezar pela ampla acessibilidade e segurança das atividades. Exercer outras atribuições correlatas.	514225	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 66 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 314 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO
Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.005	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Média – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Manutenção em rede de esgoto sanitário	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva de látex, vaqueta	Sim	s	
Calçado de segurança	Sim	s	
Capacete	Sim	s	
Óculos de segurança	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			

GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Álcalis (cal e cimento)	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Manutenção e reparos construção civil	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Máscara para poeira PFF2	Sim	s	
Luva de látex, vaqueta	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Cozinha Escolar / CMEI			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Cozinheiro	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	513205	9
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 54 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.014	Agente: Calor	Probabilidade: Provável	Severidade: Significante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Dérmica	
MEDIÇÕES			
Técnica: NHO 06		Equipamento: IBUTG	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 32,05 (LT 29,2 IBUTG)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Avental térmico		Sim	S
Luva térmica		Sim	S
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
Ventilação		S	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO
Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Equipamentos cortantes		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Objetos cortantes e perfurocortantes	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luvras Descartáveis		Sim	s
Calçado de segurança		Sim	s
Touca descartável		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 204 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Distrito Nova União			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	10
Professor – Coordenador	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	239405	1
Professor – Diretor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	131310	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 197 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: FINANÇAS			
Unidade operacional: Dpto de Compras e Licitações			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Diretor do Departamento de Compras e Licitações	I - Desenvolver atividades e procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços pelo Município; II - Realizar licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações; III - Elaborar minutas de editais de licitação; IV - Realizar procedimentos licitatórios e processos de dispensa e de inexigibilidade; V - Efetuar compras de mercadorias e materiais de consumo e/ou de uso do Município; VI - Elaborar e manter cadastro atualizado dos fornecedores; VII - Efetuar cotações de preços; VIII - Leiloar bens inservíveis ou obsoletos; IX - Acompanhar a vigência dos contratos Administrativos formalizados; X - Coordenar e apoiar os serviços de pregoeiro e comissão de licitação; XI - Auxiliar as diversas secretarias na elaboração dos termos de referência para licitações; XII - Planejar as compras de forma a otimizar os processos e diminuir as aquisições por dispensa de licitação; XIII - Promover a prestação de contas nos sistemas do Tribunal de Contas (Mural de Licitações e SIM-AM); XIV - Desempenhar outras atividades afins.	411010	1
Técnico Administrativo	Executar serviços de apoio administrativo e compras; efetuar o controle de arquivos, empenhos, conferência de notas fiscais, entre outras atividades referentes a compras; receber e classificar documentos; registrar e arquivar, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário; preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos; efetuar cálculos; estudar e elaborar editais, encaminhar processos licitatórios; protocolar documentos; homologar pregões; verificar pareceres cumprindo todo o procedimento necessário referente as atividades relacionadas em geral; preparar relatórios e planilhas; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações.	351305	2
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	4
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Aposentadoria especial: Não			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 40 dB(A)	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome				Eficaz	
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário		Probabilidade: Improvável		Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente			Região afetada: NA		
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h		Resultado: 201 lx		
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome				Eficaz	
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: FINANÇAS			
Unidade operacional: Dpto de Gestão Contábil e Tesouraria			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Contabilidade	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Auxiliar Administrativo - Diretor de Gestão Contábil e Tesouraria	I - Classificar, organizar, contabilizar e analisar as operações, documentos e relatórios contábeis; II - Prestar contas, atender a diligências e apresentar informações aos órgãos de controle externo; III - Identificar, classificar e efetuar a escrituração contábil dentro das normas brasileira de contabilidade (NBCASP), dos atos e fatos de gestão, de maneira uniforme e sistematizada; IV - Determinar os custos das operações do governo; V - Acompanhar e controlar a aprovação e a execução do planejamento e do orçamento, evidenciando a receita prevista, lançada, realizada e a realizar, bem como a despesa autorizada, empenhada, realizada, liquidada, paga e as dotações disponíveis; VI - Elaborar os orçamentos do Município e os balanços e balancetes da Prefeitura; VII - Conhecer a composição e situação do patrimônio analisado, por meio da evidenciação de todos os ativos e passivos; VIII - Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros; IX - Individualizar os devedores e credores, com a especificação necessária ao controle contábil do direito ou obrigação; X - Controlar contabilmente os atos potenciais oriundos de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; XI - Promover a devida prestação de contas municipal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município, junto aos órgãos de controle externo; XII - Realizar audiências públicas para a demonstração do cumprimento de metas nas áreas envolvidas; VII - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; VIII - Providenciar a escrituração sintética e analítica dos lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; IX - Organizar e executar, nos prazos estabelecidos, os balancetes mensais, diários, saldos das contas contábeis para suplementações e/ou remanejamento e outros documentos de apuração contábil; X - Efetuar a classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços e para registrar dados contábeis; XI - Promover, em colaboração com a Secretaria Municipal de Administração, o registro contábil dos bens patrimoniais da	411010	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	Prefeitura, acompanhando as variações e propondo as providências que se fizerem necessárias; XII - Promover, em colaboração com o Departamento de Controle Interno, relatórios necessários para a Prestação de Contas Anual; XIII - Manter contato permanente com o serviço de processamento de dados, com vistas ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos; XIV - Promover a análise, controle dos saldos das contas contábeis dentro do exercício financeiro; XV – Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando os cálculos segundo a orientação de chefia e com base nas informações de arquivos, relatórios e outros; XVI - Apropriar a Folha de Pagamento de Pessoal, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, após o detalhamento da dotação de crédito emitida pela Divisão de Orçamento e Controle; XVII - Planejar, elaborar e acompanhar o Plano Plurianual - PPA, com levantamento das fontes de receitas para o financiamento das despesas dos programas finalísticos, de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-lo atualizado, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, desde que mantendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; XVIII - Elaborar e acompanhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-la atualizada, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a avaliação das metas fiscais, prioridades da administração municipal, estrutura dos orçamentos, diretrizes para a elaboração do orçamento municipal, disposições sobre a dívida pública, despesas com pessoal e alterações na legislação tributária; XIX - Elaborar e acompanhar a Lei Orçamentária Anual, estimando as receitas e fixando as despesas para o exercício financeiro, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e os de investimento, e executar as atualizações necessárias por créditos suplementar, especial e/ou extraordinário, dependendo da existência de recursos disponíveis para fixar a despesa, que poderá ocorrer por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a emissão e avaliação dos anexos da LOA, desde que mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária;		
--	---	--	--



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
 Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	XX - elaborar e acompanhar a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, para atender as obrigações constitucionais e/ou legais, para a manutenção dos serviços da saúde e educação, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, para a realização de despesas com investimentos mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura; XXI - desempenhar outras atividades afins.		
Técnico em Contabilidade – Chefe de Divisão de Orçamento, Gestão e prestação de Contas	I - Operacionalizar, gerenciar, prestar contas e responsabilizar-se pelas informações disponibilizadas nos sistemas de transferências junto aos órgãos federais, estaduais e municipais; II - Prestar contas junto a Secretaria de Tesouro, TCE-PR, Ministério de Educação e Ministério da Saúde através de plataformas próprias de informações. III - Comunicar aos Diretores dos Departamentos envolvidos a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, quando não tenham sido imediatamente cobertas, sob pena de responder solidariamente com o responsável pelas omissões; IV - Elaborar e encaminhar os Relatórios Fiscais e Contábeis para o Portal de Transparência do Município V - Auxiliar na conferência e elaboração de relatórios; VI - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Técnico Administrativo - Tesouraria	Executam serviços nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, saúde e logística; atendem munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411010	1
Técnico Administrativo	Executam serviços nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, saúde e logística; atendem munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411010	1
Tesoureiro – Chefe da Divisão de Tesouraria	I - Manter o controle de todo o fluxo financeiro, integrando-o com a contabilidade e a arrecadação de tributos; II - Controlar as disponibilidades financeiras; III - Efetuar e controlar as operações bancárias e investimentos; IV - Emitir e controlar ordens de pagamentos; V - Movimentar recursos através de meios eletrônicos; VI - Colaborar no planejamento das receitas e despesas municipais; VII - Promover a inversão financeira dos saldos disponíveis e dos recursos de convênios; VIII - Pagar os fornecedores do Município bem como a Folha de Pagamento e consignados dos Servidores Municipais; IX - Promover as retenções legais; X - Instituir e manter provisões para despesas futuras; XI - Zelar pela existência de fluxo de caixa suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras do Município; XII – Prestar contas mensalmente para o TCE-PR através do SIM-AM bem como o PCA anualmente; XIV – Fazer conciliação das contas bancárias mensalmente; XV – Emitir relatórios e extratos de contas e aplicação financeira mensalmente para publicação no Portal Transparência; XVI – Conferir e arrecadar as receitas recebidas nas contas bancárias; XVII - Desempenhar outras atividades afins.	410235	1
GRUPO: Físico			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 341 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00
-------------------------------	---------





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: FINANÇAS			
Unidade operacional: Dpto de Tributação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Técnico Administrativo	Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.	411010	2
Fiscal de Tributos – Diretor do Departamento de Tributação	I - Coordenar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária municipal; II - Aplicar leis e regulamentos referentes à administração tributária, orientando e fiscalizando a sua execução; III - Propor normas destinadas a facilitar e uniformizar a aplicação das práticas tributárias do município, bem como apresentar medidas necessárias ao aperfeiçoamento e à melhoria do sistema de arrecadação; IV - Desenvolver ações para o cumprimento do calendário fiscal e a melhoria das rotinas e programas de trabalho; V - Articular com instituições externas cujas atividades estejam relacionadas com o lançamento ou a arrecadação das receitas municipais; VI - Opinar a respeito de imunidade, extinção e exclusão do crédito tributário; VII - Realizar a efetiva arrecadação dos tributos de competência municipal, promovendo o correto lançamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias e congêneres; VIII - Colaborar na formulação de projetos de leis tributárias e de parcelamento de débitos; IX - Opinar sobre pedidos de parcelamento de débitos atrasados e de compensação de créditos; X - Orientar e instruir os contribuintes sobre o cumprimento da legislação tributária; XI - Expedir certidões relativas à situação dos contribuintes perante o fisco municipal; XII - Promover a baixa de débitos liquidados ou cancelados; XIII - Colaborar na elaboração das leis orçamentárias municipais; XIV - Manter atualizado o cadastro de contribuintes municipais; XV - Manter atualizado o cadastro imobiliário; XVI - Controlar a dívida ativa do município e zelar pela execução dos contribuintes inadimplentes; XVII - Atuar na fiscalização e combate à sonegação fiscal no âmbito municipal, fiscalizar o comércio ambulante e adotar outras medidas necessárias para o incremento das receitas municipais; XVIII - Desempenhar outras atividades afins.	254410	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 41 N.A	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome				Eficaz	
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 377 lx	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome				Eficaz	
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: FINANÇAS			
Unidade operacional: Secretaria de Finanças			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Secretário de Finanças	I - Acompanhar e fiscalizar o controle de todo o fluxo financeiro da administração municipal; II - Supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária municipal; III - Acompanhar o desenvolvimento das ações para o cumprimento do calendário fiscal e a melhoria das rotinas e programas de trabalho; IV - Analisar as operações, documentos e relatórios contábeis; V - Determinar os custos das operações do governo; VI - Analisar os orçamentos do Município e os balanços e balancetes da Prefeitura; VII - Conhecer a composição e situação do patrimônio, por meio da evidenciação de todos os ativos e passivos; VIII - Supervisionar e avaliar as atividades do Departamento de Compras e Licitações; IX - Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros; X - Programar nos prazos estabelecidos juntamente com o Contador, os balancetes mensais, diários, saldos das contas contábeis para suplementações e/ou remanejamento e outros documentos de apuração contábil; XI - Planejar, elaborar e acompanhar o Plano Plurianual - PPA, com levantamento das fontes de receitas para o financiamento das despesas dos programas finalísticos, de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-lo atualizado, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, desde que mantendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; XII - Acompanhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-la atualizada, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a avaliação das metas fiscais, prioridades da administração municipal, estrutura dos orçamentos, diretrizes para a elaboração do orçamento municipal, disposições sobre a dívida pública, despesas com pessoal e alterações na legislação tributária; XIII - acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, estimando as receitas e fixando as despesas para o exercício financeiro, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e os de investimento, e executar as atualizações necessárias por créditos suplementar, especial e/ou extraordinário, dependendo da existência de recursos disponíveis para fixar a despesa, que poderá ocorrer por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a emissão e avaliação dos anexos da LOA, desde que mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes	123115	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Município de Céu Azul

	Orçamentária; XIV - Acompanhar a elaboração da Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, para atender as obrigações constitucionais e/ou legais, para a manutenção dos serviços da saúde e educação, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, para a realização de despesas com investimentos mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura; XV - Supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária municipal; XVI - Desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 38 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 256 lx
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdenciária.

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade operacional: Executivo			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assessor de Relações Públicas	I - Construir, promover e preservar a boa imagem do município perante o público. II - Promover o bom relacionamento entre a municipalidade, imprensa e opinião pública. III - Organizar e participar de programas de integração com a comunidade e atividades sociais. IV - Definir estratégias e executar projetos de comunicação. V - Pesquisar, coletar e analisar dados de opinião pública. VI - Fazer a gestão, acompanhamento, produção e fiscalização da página de notícias no Portal do Município. VII - Coordenar as entrevistas do prefeito municipal e dos secretários. VIII - Manter o prefeito informado sobre noticiários de interesse. IX - Coordenar e produzir as matérias a serem divulgadas pela imprensa. X - Fazer a produção e gestão dos materiais divulgados nas mídias sociais do município. XI - Executar as tarefas de comunicação e divulgação determinadas pelo prefeito. XII - Desempenhar outras atividades afins.	142325	1
Chefe de Gabinete	I - Coordenar a representação política e social do Prefeito; II - Assistir ao Chefe do Executivo nas relações com os municípios, entidades, sociedade civil organizada, Poder Legislativo e órgãos da administração pública municipal; III - Prestar assistência pessoal ao Prefeito; IV - Fazer as relações públicas do Governo Municipal; V - Preparar e encaminhar o expediente; VI - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; VII - Desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.	411010	1
Prefeito	Responsabilizar-se pela direção e administração do governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução destas e avaliando seus resultados, visando assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.	111250	1
Secretário Executivo – Assessor de Redação e Legislação	I – Promover a organização e manutenção atualizada do arquivo e respectivos fichários, dos autógrafos de leis, das leis, decretos, portarias, ofícios e demais documentos de interesse da municipalidade; II - Promover a digitação, numeração e expedição da correspondência oficial da Administração Municipal; III - Prestar informações à administração, sobre leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e demais atos oficiais; IV - Providenciar, junto à imprensa o outro órgão competente, as retificações de textos dos atos públicos, e rever os atos antes de enviá-los para publicação; V - Efetuar a remessa das cópias das leis, decretos e demais atos oficiais normativos, de acordo com o assunto, aos órgãos interessados respectivamente; VI - Organizar o sistema de referência e de índice necessário à pronta consulta de qualquer documento arquivado; VII - Manutenção e atualização do site do Município e Portal Transparência sobre as leis, decretos e portarias e outros atos oficiais a serem publicados; VIII - Redigir projetos de leis a serem encaminhados ao Legislativo Municipal; IX – Providenciar a publicação das leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e outros atos oficiais; X - Controlar a tramitação dos projetos de leis encaminhados pelo Executivo;	252305	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	XI – Promover a elaboração de informações que devam ser prestadas à Câmara municipal; XII – Prestar informações à administração sobre legislação, colacionando os autógrafos da legislação; XIII - Controlar e preparar os atos de sanção, veto, promulgação e publicação de leis; XIV - Desempenhar as demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas.		
Vice-Prefeito	Dirigir e administrar, juntamente ao Prefeito, o governo municipal; responsabilizar-se pela fixação política global e setorial, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.	111255	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 491 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdenciária.

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Unidade operacional: Sec. de Meio Ambiente			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	I - Fiscalizar o cumprimento da legislação de impacto ambiental, em seu âmbito de atuação; II - Executar os convênios firmados entre Município e União Federal ou Estado do Paraná ligados ao meio ambiente; III - Expedir outorga para atividades de impacto ambiental no âmbito do Município; IV - Coordenar as atividades de conserva dos rios, nascentes e lagos do município; V - Auxiliar a equipe técnica da secretaria a desenvolver os projetos. VI - Esclarecer e educar a população quanto à necessidade de preservar a salubridade dos rios, nascentes e lagos do município; VII - Desempenhar outras atividades afins.	410105	1
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	I - Planejar, elaborar e viabilizar a implantação de políticas ambientais no Município; II - Manter rigoroso controle e coleta de resíduos sólidos, incluindo ações de reciclagem e destinação adequada dos mesmos; III - Elaborar, coordenar e acompanhar a implantação de programas e projetos relacionados ao meio ambiente; IV - Viabilizar recursos para a execução de serviços, projetos, pesquisas e eventos ambientais; V - Apoiar e auxiliar as ações do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente; VI - Administrar o horto municipal e o aterro a sanitário; VII - Prestar orientação visando à arborização das vias públicas, praças e logradouros públicos do Município; VIII - Realizar manutenção e ampliação das áreas verdes do Município, com projetos de parques urbanos/Jardins de Imersão, trilhas e fitoterápicos; IX - Expedir Parecer Ambiental, certidão de anuência municipal para implantação de empreendimentos na área urbana, rural e industrial; X - Expedir outorga para uso de água no âmbito do Município; XI - Manter e conservar os parques, praças, jardins, áreas de lazer, ruas e logradouros públicos por meio de corte de grama, capinagem, varrição, roçadas e outras atividades similares; XII - Manter cadastro inventariado de rios e nascentes que dão origem aos principais rios do município no perímetro urbano e rural; XIII - Fiscalizar o cumprimento da legislação do zoneamento do uso do solo, de edificações e de posturas municipais, em seu âmbito de atuação; XIV - Assessorar outras Secretarias com medidas para coibir as construções e loteamentos clandestinos; XV - Gerenciar a política de publicidade nos logradouros e bens públicos; XVI - Gerenciar os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano; XVII - Promover a educação ambiental no município; XVIII - Promover em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Esterilização de Animais;	123115	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

	XIX – Promover a entrega emergencial de água para consumo humano e animal e limpeza de fossas; XX – Realizar manutenção do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, viabilizando para a população ambiente de lazer, pesquisa científica, educação ambiental, turismo, entre outros; XXI - Desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 45 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 283 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS			
Unidade operacional: Vigilância Patrimonial			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia	Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.	517420	1
Vigia	Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.	517420	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Periculosos (Não listado no eSocial)			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ronda - segurança patrimonial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Segurança Patrimonial		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 %	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ronda - segurança patrimonial	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 311 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco, faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% Salário base).
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS			
Unidade operacional: Jardinagem/Lixo orgânico			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Jardineiro	Operar trator agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades, tais como: a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros. Auxiliar na coleta de lixo orgânico 2x na semana	622010	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 90 dB(A) com uso do soprador	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor Auricular		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Aplicação de produtos químicos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Luva de látex		Sim	s
Máscara – PFF1		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.007	Agente: Coleta de lixo urbano	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Máximo - 40%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta de lixo urbano	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva de látex	Sim	s	
Luvas de vaqueta (par)	Sim	s	
Calçado de segurança	Sim	S	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 481 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Uso de soprador (3x por semana)		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 95 dB	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Protetor auricular			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Sector: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS			
Unidade operacional: Jardinagem			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Jardineiro	Operar trator agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades, tais como: a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros.	622010	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 90 dB(A) com uso do soprador	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor Auricular		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Aplicação de produtos químicos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Luva de látex		Sim	s
Máscara – PFF1		Sim	s





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 481 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			

GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Aéreo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: NA	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
Calçado de segurança			Sim s
Protetor auricular			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: PLANEJAMENTO			
Unidade operacional: Dep. de Planejamento			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Diretor do Departamento de Convênios e Prestação de Contas	I - Elaborar minutas e termos de convênios; II – Acompanhar a execução e manter controle dos convênios firmados, até seu encerramento; III - Controlar e providenciar revisões, aditamentos, reajustes, repactuações, aplicação de multas, rescisões, prorrogações e encerramento de convênios; IV - Manter em arquivo cópias de termos de convênios e documentação relativa à prestação de contas de convênios; V - Prestar orientação aos coordenadores na elaboração do projeto no que diz respeito aos recursos orçamentários; VI - Acompanhar a execução de termos de cooperação e similares oriundos de recursos federais; VII - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos projetos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício fiscal; VIII - Controlar a vigência dos convênios e similares e seus termos aditivos; IX - Elaborar a prestação de contas de convênios e termos de cooperação e encaminhá-los aos órgãos ou entidades competentes; X - Solicitar os recursos referentes aos projetos financiados; XI - Arquivar a documentação pertinente à execução dos projetos; XII - Efetuar as providências referentes a saldos de empenho e financeiros apurados na prestação de contas de contratos referente a recursos de termos de cooperação; XIII - Elaborar demonstrativos, declarações e relatórios exigidos pelos órgãos de controle externo. XIV - Diligenciar para a regularização de eventuais irregularidades detectadas nas prestações de contas; XV - Zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios das parcerias. XVI - Alimentar e responsabilizar as informações perante aos Órgão competentes. XVII - Prestar contas junto aos órgãos competentes, manter os arquivos atualizados e em ordem conforme determina a legislação aplicável; XVIII - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor de Planejamento	I – Realizar o planejamento, orçamentos e elaboração de projetos; II – Coordenar a realização das fiscalizações das obras em andamento; III – Realizar o acompanhamento das manutenções e a conservação das edificações do município; IV – Realizar as Perícias nas obras, quando necessário; V - Coordenar equipes de projetos. VI - Identificar fontes de recursos financeiros e articular a sua obtenção; VII - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor do Dep. de Fiscalização	I - Acompanhar a fiscalização das obras desenvolvidas e projetos aprovados pela administração municipal; II – Elaborar e implementar documentos padrões de procedimento internos de fiscalização de obras públicas e privadas; III - Realizar a emissão de notificações, lavramento de autos de infração e expedição de multas aos infratores da legislação urbanística e ambiental municipal; IV – Fiscalizar e reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação	111415	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	urbanística municipal, as edificações clandestinas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; V - Supervisionar a elaboração de relatórios de fiscalização; VI – Intermediar a entrega de obra pública vinculadas a recursos próprios e convênios junto com a Secretaria responsável; VII - Controlar e avaliar a qualidade e a quantidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados pelas empresas contratadas; VIII - Auxiliar na apuração das denúncias e elaboração de relatório sobre as providências adotadas; IX – Realizar fiscalização em obras públicas e privadas do cumprimento da legislação municipal, quanto à destinação correta dos materiais das obras e limpeza de lotes urbanos; X - Realizar vistorias e acompanhamento, juntamente com o corpo técnico efetivo, em obras públicas, verificando quanto às condições de segurança, normas e procedimentos de legislação vigente; XI - Fiscalizar, juntamente com o corpo fiscal efetivo, o cumprimento do Código de Obras e Edificações, Código de Posturas, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; XII - Executar outras tarefas correlatas.		
Engenheiro Civil	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.	214205	1
Projetista	Auxiliam arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; aplicam as normas de saúde ocupacional nr-9, nr-15 e nr-17; apoiam a coordenação de equipes; auxiliam a engenharia na coordenação de projetos; pesquisam novas tecnologias de produtos e processos; projetam obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando ante projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalham projetos de grande porte. O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.	318510	2
Sec. Mun. de Planejamento	I - Dirigir, planejar e controlar as ações promovidas pela secretaria de planejamento; II - Elaborar planos, orçamentos e projetos, no sentido de planejar e acompanhar todas as ações que visem à aplicação de recursos de forma ordenada, buscando racionalidade na sua aplicação; III - Implantação de planos, projetos e programas, com ênfase na adequação do seu plano de governo; IV - Promover ações de planejamento, gestão e controle que visam a efetividade e eficácia das ações de governo; V - Acompanhar a fiscalização das obras e a conservação das edificações do município; VI - Prestar assessoria aos demais órgãos da administração em geral; VII - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;	111415	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

	VIII - Coordenar a estratégia de monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; IX - Desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 308 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade operacional: Procuradoria			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Advogado	I - Prestar assessoria jurídica, emitindo parecer jurídico à Administração Municipal nos assuntos relativos à: - pessoal; - licitação; contratos e convênios administrativos; - posturas municipais relativas a obras, uso e parcelamento do solo, higiene saúde; concessão ou permissão de serviços de utilidade pública; II - Prestar assessoria à Administração Municipal em matéria financeira e tributária, especialmente em assuntos relacionados à: orçamento, despesa e gestão financeira do Município; - processos por infração de leis tributárias; - cobrança de dívida ativa; lançamento e arrecadação de tributos; III - Prestar assessoria jurídica à Administração Municipal em matéria relativa à: - desapropriação; - doação, reversão, venda, locação e permuta de imóveis; - concessão e permissão de uso de bens municipais; - uso e parcelamento do solo urbano; - serviços externos e notariais. IV - Prestar assessoria jurídica à qualquer outra secretaria da Administração; V - Representar o Município em juízo, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte, assistente ou oponente; VI - Fazer cargas dos processos judiciais e devolvê-los às secretarias judiciais, sendo exclusivamente responsável pela guarda dos mesmos; VII - Participar, por determinação do Procurador Geral, de comissão e grupo de trabalho; VIII - exercer outras atividades correlatas por determinação do Procurador Geral.	241005	2
Auxiliar Administrativo – Chefe de Divisão de Consultoria Jurídica	I - Prestar assistência jurídica interna aos órgãos da Prefeitura; II - Emitir pareceres em procedimentos administrativos, especialmente, sindicâncias e processos disciplinares; III - Emitir pareceres em requerimentos apresentados perante a administração, por particulares e servidores públicos municipais; IV - Esclarecer dúvidas de servidores e gestores municipais; V - Desempenhar outras atividades afins.	241225	1
Procurador Geral	I - Dirigir, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria Jurídica; II - Propor ou determinar a propositura de ações judiciais que julgar necessárias à defesa e ao resguardo do interesse do Município; III - Avocar a defesa do Município em qualquer ação ou processo; IV - Receber citação, desistir, transigir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, reconhecer a prescrição, firmar compromisso, receber e dar quitação, autorizar a suspensão do processo, deixar de interpor recurso quando necessário, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento da função; V - Autorizar o parcelamento de créditos decorrentes da decisão judicial ou objeto de ação em curso ou a ser proposta; VI - Requisitar de órgão da Administração Pública documento, exame, diligência e esclarecimento necessários à atuação da Procuradoria Geral Municipal; VII - Orientar o preparo de razões de veto jurídico a projeto de Lei; VIII - Requerer ao Prefeito a instauração de sindicância, inquérito ou processo administrativo que envolva ocupante de cargo de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Procuradoria Jurídica do Município; IX - Propor a execução judicial para a cobrança da dívida ativa municipal; X - Delegar atribuições aos Advogados.	241225	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Parágrafo único. Compete ao Procurador Geral do Município a distribuição das demandas judiciais e dos processos administrativos aos Advogados Municipais, de acordo com as matérias previstas nesta Lei.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 498 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: UBS - Administrativo			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Téc. Enfermagem – Almoarifado	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.	351605	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibélímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 246 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A - Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: UBS – Atendimento (recepção)			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – UBS	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até a unidade de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	411010	1
Recepcionista	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até a unidade de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	422105	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 246 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A - Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		

GRUPO: Biológico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamento	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Atendimento aos pacientes - agendamento		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim		
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Atendimento aos pacientes - agendamento	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Máscara N95			Sim	s
Luvas Descartáveis			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: ACS			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.	352210	11
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Atendimento aos pacientes e domiciliar		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor Solar		Sim	s
Máscara semifacial		Sim	s
Luvras Descartáveis		Sim	s
Touca árabe		Sim	s
Calçado de segurança		Sim	s





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 391 lx
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo). Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Combate a Endemias			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Agente de Combate a Endemias - Vigilância	Exercer a fiscalização em domicílios, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária; realizar inspeções semanais; verificar, periodicamente, locais e armadilhas, vistoriando terrenos, sistemas de reservatórios d' água abandonados, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado; catalogar e enviar amostras das larvas para análise laboratorial; manipular larvicida para eliminação das larvas, do mosquito, limpeza e flambagem de armadilhas; realizar aplicação de Fumacê - Cielo-ULV em áreas onde moram pessoas com confirmação ou suspeita de dengue, chikungunya ou zika vírus.	515105	4
Chefe do Setor de Vigilância e Endemias	Fiscalizar, coordenar e executar limpezas e mutirões das vias públicas, lotes públicos e particulares, com vistas a manter o asseio e o controle de pragas. Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas. Auxiliar e executar a limpeza viária urbana como limpeza de bocas de lobos, sarjetas e de espaços abertos que possam ser criadores de pragas e endemias. Exercer outras atribuições correlatas	410105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Aplicação de inseticidas nos domicílios		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Roupa de segurança		Sim	s
Protetor Solar		Sim	s
Máscara semifacial do tipo PFF-2 que tem filtro químico		Sim	s
Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento em domicílios		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: 20% - Médio	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luvras Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 328 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdenciária.	

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo). Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: UBS - Atendimento			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Consultório Dentário	Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho.	322415	1
Enfermeiro	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; orientar no aleitamento materno; realizar, quando necessário, visitas domiciliares; realizar a coleta de testes rápidos e aplicar vacinas em campanhas; realizar, quando necessário, coleta de preventivos; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde..	223505	3
Enfermeiro - ESF	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; orientar no aleitamento materno; realizar, quando necessário, visitas domiciliares; realizar a coleta de testes rápidos e aplicar vacinas em campanhas; realizar, quando necessário, coleta de preventivos; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde..	223565	2
Médico	Realizar atendimento aos pacientes, visando a recuperação da saúde do enfermo; prestar atendimento através de consultas e exames de rotina; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar, eventualmente, suturas.	225125	1
Técnico de Enfermagem	Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.	322205	11





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Técnico em Higiene Dental	Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	322405	1
Dentista 20h e 40h	Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias buco maxilo faciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.	223208	2 (20h) 1 (40h)
Médico ESF	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	223116	11
Técnico em Enfermagem ESF	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde	322205	2

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Biológico





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Atendimento aos pacientes		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara semifacial		Sim	s
Luvras Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 246 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: UBS - Atendimento			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Psicóloga	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.	251510	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 46 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 220 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: UBS - Farmácia			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Farmacêutico	Coordenar as atividades desenvolvidas na farmácia; realizar o atendimento a pacientes, prestar orientações sobre medicamentos e formas de administração; aviar, classificar e arquivar receitas; registrar a saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; auxiliar em orientações a outros profissionais no centro de saúde.	223405	2
Técnico em Farmácia	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.	325115	2
Técnico em Enfermagem	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.	322205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 46 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 220 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Contato aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Máscara N95			Sim
Luvas Descartáveis			Sim
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04
-------------------------------	---------

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: UBS - Farmácia			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo (funções administrativas)	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411010	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 46 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 220 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Piscina Térmica			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	
Professor de Educação Física	Desenvolver com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam os atletas em competições e práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Participam e auxiliam os demais eventos e projetos da secretaria; organizam atividades recreativas e de lazer para as crianças do município; organizam eventos esportivos municipais e regionais; o responsável	333115	
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 54 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Umidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Lesões na pele	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento: Qualitativa	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: 20% - Médio	Exposição: 8h	Resultado: NA	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Umidade trabalho dentro da piscina			Lesão na pele
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais	

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h		Resultado: 218 lx	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A - Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Piscina Térmica			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	
Fisioterapeuta	Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomio articulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar o desenvolvimento reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.	223605	
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 54 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Umidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Lesões na pele	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento: Qualitativa	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: 20% - Médio	Exposição: 8h	Resultado: NA	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Umidade trabalho dentro da piscina			Lesão na pele
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 218 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Clínica de Fisioterapia			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Fisioterapeuta	Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomio articulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar o desenvolvimento reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.	223605	3
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 54 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 218 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes e visitas domiciliares		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Máscara N95	Sim	s	
Luvas Descartáveis	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Sec. Mun. de Saúde			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Básico Consultório Dentário – Ouvidor SUS	I - Receber e apurar denúncias, reclamações e sugestões; II - Realizar diligências nas unidades de saúde, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos; III - Manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte; IV - Disponibilizar serviço gratuito, através de telefone ou internet, destinado a receber denúncias ou reclamações; V - Garantir resposta ao cidadão em tempo hábil; VI - Sugerir aos órgãos competentes a realização das apurações de toda e qualquer denúncia que possa caracterizar ato lesivo; VII - Manter atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e sugestões recebidas; VIII - Realizar, promover e participar de seminários, pesquisas e cursos versando assuntos de interesse da ouvidoria; IX - Realizar inspeções e auditorias para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e avaliar os resultados; X - Desempenhar outras atividades afins.	142340	1
Sec. Mun. de Saúde	I - Executar programas, projetos e atividades relativas à assistência médico-odontológica e de enfermagem; II - Controlar e supervisionar o atendimento médico-odontológico e de enfermagem à população, prestado pelas unidades de saúde do Município; III - Realizar e executar planos de vigilância sanitária e epidemiológica no Município; IV - Desenvolver política de atenção básica da população, através de serviços alternativos de medicina; V - Fiscalizar o cumprimento das posturas referentes ao poder de polícia e de higiene pública; VI - Manter e fiscalizar convênios com a União e o Estado para a execução de campanhas e programas de saúde pública; VII - Desenvolver programas de saúde preventiva; VIII - Manter o atendimento médico-odontológico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde; IX - Articular ações, captação de recursos e apoio junto aos demais órgãos estaduais e federais na execução e programas e políticas públicas de saúde, incluindo campanhas de erradicação de doenças infectocontagiosas; X - Executar atividades, projetos e programas que visem à melhoria da saúde da população, em seus aspectos preventivo e curativo; XI - Desenvolver programas e projetos relacionados à prevenção, promoção e à melhoria da saúde mental; XII - Promover ações de saúde voltadas a educação da comunidade na busca de hábitos que reduzam a necessidade de tratamento médico; XIII - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XIV - Executar outras atividades relacionadas à área de saúde.	111415	1
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento Administrativo de Saúde	I - Prover aos serviços médicos, odontológicos e de vigilância a infraestrutura administrativa necessária à execução de suas atividades; II - Apurar e suprir as necessidades de pessoal, de equipamentos de informática, de softwares e de materiais de expediente; III - Controlar e avaliar as ações e serviços de saúde em nível municipal;	351305	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	IV - Propor políticas de recursos humanos em saúde e coordenar sua implantação; V - Compatibilizar e adequar a aplicação das normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde à realidade municipal; VI - Desempenhar outras atividades afins.		
Chefe de Divisão de Projetos e Prestação de Contas	I - Preparar as prestações de contas dos convênios e parcerias na área de saúde firmados pelo Município; II - Diligenciar para a regularização de eventuais irregularidades detectadas nas prestações de contas; III - Zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios e parcerias; IV - Desempenhar outras atividades afins.	411010	1
Chefe da Divisão de Atendimento em Saúde	Fiscalizar e coordenar a execução dos atendimentos nos Postos de Saúde, bem como organizar e prestar apoio necessário para o bom andamento dos serviços da saúde. Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas. Auxiliar a ouvidoria a sanar as reclamações e prestar atendimento adequado à população. Exercer outras atribuições correlatas.	411010	1
Enfermeiro – Diretor do Departamento de Atenção Primária	I - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; II - manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; III - realizar o cuidado da saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); IV - realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; V - garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e coletivas; VI - participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; VII - realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; VIII - praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade; IX - realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; X - acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;	111415	1





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

	XI - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; XII - realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; XIII - realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; XIV - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; XV - encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores; XVI - desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 496 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Sec. Mun. de Saúde			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Recepção	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o Centro de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	411010	1
Auxiliar Administrativo	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o Centro de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	411010	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 496 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdenciária.	

GRUPO: Biológico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamento	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Atendimento aos pacientes - agendamento		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim		
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Atendimento aos pacientes - agendamento	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Máscara N95			Sim	s
Luvas Descartáveis			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Centro de Especialidades			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Enfermeira - Diretora da Atenção Primária – Centro de Especialidades	I - Oferecer as especialidades médicas básicas à população municipal; II - Providenciar a marcação de consultas e controle de encaminhamento de pacientes; III - Providenciar serviço de transporte quando necessário; IV - Coordenar o sistema de agendamento de consulta com os órgãos responsáveis; V - Acompanhar a referência e contra referência de consultas e exames; VI - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 44 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 327 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdenciária.	

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	s
Luvras Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade grau médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Agendamento de Exames			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Agendamento	Realizar os agendamentos de consultas, exames e cirurgias; agendamentos de transporte; realizar a escala dos motoristas a viagens, conforme necessidade; receber pedidos de exames e fazer lançamentos; receber e entregar guias de consultas e exames; manter bom relacionamento com os órgãos e outros para possibilitar o agendamento de todos os pacientes encaminhados; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações; realizar atendimento telefônico.	411010	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 44 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 327 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes - agendamentos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes - agendamentos	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	s
Luvras Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade grau médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Div. de Transportes da Saúde			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. de Frota da Saúde	I - Planejar, organizar e gerenciar a logística de transporte da Secretaria de Saúde no Município; II - Fiscalizar a prestação de serviços de transporte da Secretaria de Saúde; III - Controlar e manter a frota da saúde em perfeito estado de manutenção, revisão, solicitando os reparos e acompanhar os serviços necessários; IV - Solicitar reparos na malha viária rural, quando necessário; V - Controlar o treinamento dos motoristas da Secretaria de Saúde; VI - Promover levantamento, controle e reposição de materiais necessários a manutenção da frota da secretaria de saúde, bem como informar ao setor competente da necessidade de aquisição de peças e equipamentos os procedimentos licitatórios destinados à contratação de serviços e aquisição no que se refere a frota municipal da Secretaria de Saúde; VII - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 43 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 248 lx	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Transporte de Saúde - Motorista de Ônibus			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista de Ônibus - Transporte de Saúde	Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário.	782410	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 63 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Transporte de pacientes	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: NA	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Transporte de pacientes	Uso de EPIs	EPIs	Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Máscara N95	Sim	S	
Luvras descartáveis	Sim	S	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Transporte de pacientes			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Transporte de Saúde - Condutor de Ambulância			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista de Ambulância	Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário.	782320	10
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 76 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos Ambiente	N/A		Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Transporte de pacientes	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Transporte de pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara semifacial		Sim	s
Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome			Eficaz	
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Exposição à vírus, fungos e bactérias				
GRUPO: Mecânico Acidentes				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa	
Via de absorção: Condução de veículo		Região afetada: Lesão		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Condução de veículos	Uso de EPs		Lesão	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Calçado de segurança			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Saúde - Limpeza			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Zelador - Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências.	514120	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Limpeza de locais de atendimento à saúde		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Exposição à vírus, fungos e bactérias	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Luva de látex		Sim	s



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 423 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: NASF			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assistente Social	Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral.	251605	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade:	Periculosidade:	Aposentadoria especial:	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 278 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A - Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdenciária.		

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Sector: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Centro de Saúde - Laboratório			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Biomédico	Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	221205	1
Técnico de Enfermagem - Laboratório	Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.	322205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Laboratório de análises clínicas	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Análises de materiais biológicos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Laboratório de análises clínicas	Uso de EPIs		Contaminação





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luvras Descartáveis	Sim	s	
Máscara semifacial	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 418 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Centro de Saúde - Recepção do Laboratório			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo	Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames.	422105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 180 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes - agendamentos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes - agendamentos	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	s
Luvras Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade grau médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Vigilância Sanitária - Atendimento			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Enfermeiro - Vig. Epidemiológica	Realizar rotinas na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios; realizar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação; gerenciar envio de amostras laboratoriais; efetuar, quando necessário, visitas domiciliares; coordenar e participar de campanhas de vacinação; aplicar roteiros de inspeção nos seguintes estabelecimentos: laboratórios e comércio da área da saúde; realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária; manter -se da situação epidemiológica das doenças e dos fatores que a condicionam, conhecer e prever a evolução do comportamento epidemiológico das doenças, prever as mudanças de comportamento epidemiológico das doenças, em decorrência dos programas de controle ou erradicação, selecionar as medidas de controle.	223505	1
Agente Comunitário de Saúde - Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e combate de Endemias	I - Coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de vigilância em saúde no âmbito do Município; II - prestar informações na área de vigilância em saúde; III - estabelecer normas, rotinas, instruções e procedimentos para organização das ações e serviços de vigilância em saúde; IV - manter colaboração com órgãos estaduais e federais de vigilância em saúde. V - coordenar, promover e executar as atividades de prevenção e controle de endemias; VI - identificar e informar a ocorrência de agravos de notificação compulsória e eventos adversos; VII - mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana; VIII - controlar e extinguir transmissores de doenças e reservatórios de vetores; IX - orientar a população sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; X - desempenhar outras atividades afins.	410105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Coleta e análise de efluentes, assistencial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta e análise de efluentes, assistencial	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 309 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04
-------------------------------	---------





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Vigilância Sanitária – Segurança do Trabalho			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Técnico em Segurança do Trabalho	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade devida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle. Descrição das tarefas além das especificações que constam do CBO:- Realizar e revisar o diagnóstico/análise situacional em Saúde do Trabalhador do Município;- Realizar inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador nos ramos produtivos e atividades econômicas definidas como prioritárias pelo Município durante a elaboração do diagnóstico situacional em Saúde do Trabalhador;- Realizar, idealmente, a investigação de todos os acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho de notificação compulsória em Saúde do Trabalhador, e conforme pactuação Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Nº 341/2021 item, 1.6 Investigar 100% dos casos acidentes de trabalho típicos que resultarem em óbito e amputação e investigar 100% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA;- Realizar capacitações/atividade de educação permanente em saúde, com os temas sensíveis ao campo da Saúde do Trabalhador no SUS, para toda a rede de atenção em saúde municipal.	351605	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 309 lx
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Sector: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Vigilância Sanitária			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Enfermeiro – Vigilância Sanitária	Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.	223505	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Coleta e análise de efluentes, assistencial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta e análise de efluentes, assistencial	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 309 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04
-------------------------------	---------

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Vigilância Sanitária			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Médico Veterinário	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária; realizar estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos; realizar castrações e vacinações; realizar consultas e procedimentos clínicos em animais eventualmente; realizar orientações ao produtor rural; fazer coletas de material biológico eventualmente sob demanda; realizar inspeções e acompanhamentos em abatedouros e fábricas de queijo para controle de qualidade e sanidades ao consumo humano; auxiliar no desenvolvimento de programas de desenvolvimento rural e nas demais atividades que englobam esta área profissional.	223305	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Biológico			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 03.01.002	Agente: Atendimento à animais	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Atendimento à animais		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento à animais	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	s
Calçado de segurança		Sim	s
Luvras Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 426 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Sec. de Obras			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus	Executar serviços de apoio na Secretaria; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; realizar as entregas de epi's quando necessário; realizar lançamentos de faltas, horas extras, relógio ponto, atestados e fechamento de folha mensalmente; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; preparar relatórios e planilhas; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	111415	1
Vigia – Diretor do Departamento de Caminhões e Máquinas Pesadas	I - Cuidar da manutenção e bom funcionamento de caminhões, máquinas agrícolas e equipamentos de manutenção de estradas; II - registrar os dados necessários ao controle de serviços efetuados; III - zelar pelo equipamento colocado sob sua responsabilidade; IV - providenciar a aquisição de peças e serviços; V - cumprir normas e instruções relativas ao controle e manutenção de caminhões, máquinas agrícolas e equipamentos; VI - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor de Depto de Viação e Transportes	Diretor de Departamento de Viação e Transporte: I - supervisionar o Departamento de Viação e Transporte; II - zelar pelo controle, guarda e conservação da frota de veículos e máquinas rodoviárias do Município; III - providenciar a aquisição de peças e serviços necessários à manutenção dos veículos e máquinas municipais; IV - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor do Depto de Obras e Vias Públicas	I - Fiscalizar e coordenar a execução de obras públicas municipais, visando manter um padrão estético e paisagístico urbano, bem como a preservação do meio ambiente; II - analisar o cumprimento das normas referentes às construções, enfocando a viabilidade técnica do projeto ou obra a ser executada de acordo com as normas aplicáveis; III - executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas; IV - manter a infraestrutura viária urbana e rural; V - inspecionar sistematicamente as vias públicas, tais como avenidas, ruas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias a sua conservação; VI - agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nos sistemas viários municipais; VII - executar serviços de pavimentação, diretamente ou através de terceiros;	111415	1



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

	VIII - desenvolver atividades relativas à produção de asfalto e demais matérias primas, insumos, pré-moldados e equipamentos necessários à construção e conservação das vias municipais; IX - executar obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins; X - desempenhar outras atividades afins. XI - Exercer outras atribuições correlatas		
Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	I - manter e conservar os parques, praças, jardins públicos, áreas de lazer, ruas e logradouros públicos; II - executar as atividades relativas à limpeza urbana; III - conservar e melhorar o sistema viário urbano e rural do Município, procedendo à adequação e à pavimentação de vias públicas; IV - realizar os serviços de manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas da Secretaria; V - supervisionar a implantação e execução do planejamento de transporte municipal; VI - executar as atividades concernentes à iluminação pública do município e viabilizar dos serviços públicos de água e esgoto; VII - promover a abertura e manutenção de estradas e rodovias integrantes do sistema viário do Município. VIII - executar as obras de saneamento, pavimentação, construção civil, drenagem, calçamento, entre outras; IX - executar serviços de topografia; X - executar os serviços de conservação da malha rodoviária municipal; XI - elaborar projetos e orçamentos necessários à execução dos programas da sua área; XII - assessorar outras Secretarias com medidas para minimizar as construções e loteamentos clandestinos; XIII - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XIV - executar outros projetos e obras de infraestrutura urbana e rural; XV - administrar os cemitérios e capelas mortuárias municipais; XVI - desempenhar outras atividades afins.	111415	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdenciária.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 359 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Manutenção			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe do Setor de Manutenção Urbana e Prédios Públicos	Fiscalizar e coordenar a execução de manutenção das vias públicas e prédios públicos, visando manter um padrão estético e paisagístico urbano, bem como a preservação do meio ambiente. Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas. Manter a infraestrutura viária urbana como limpeza de bocas de lobo, sarjetas e de espaços abertos. Executar serviços de limpeza das ruas diretamente. Executar obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins, desempenhar outras atividades afins. Executar outras atribuições correlatas.	514225	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 66 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 314 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.005	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Média – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Manutenção em rede de esgoto sanitário, boca de lobo, sarjetas	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Luva de látex, vaqueta			Sim
Calçado de segurança			Sim
Capacete			Sim
Óculos de segurança			Sim
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			

GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Álcalis (cal e cimento)	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Manutenção e reparos construção civil	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Máscara para poeira PFF2			Sim
Luva de látex, vaqueta			Sim
CA			
s			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Operação de Máquinas			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Operador de Máquinas - Obras e Viação	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	715125	10
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Perda de audição		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 86,2 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 1,25 (m/s ²) LT 1,1 E VDVR 31,37 (M/S ^{1,75}) LT 21	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
Manutenção do veículo			S
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos pesados		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos pesados	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 05.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdenciária.	

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Operação de Máquinas			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Operador de Máquinas - Obras e Viação	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	715125	10
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Perda de audição		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim
Grau de insalubridade: Médio – 20%		Exposição: 8h	Resultado: 86,2 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	
Aposentadoria especial: Sim		Resultado: Aren 1,25 (m/s ²) LT 1,1 E VDVR 31,37 (M/S ^{1,75}) LT 21	
Grau de insalubridade: Médio 20%		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
Manutenção do veículo		S	
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos pesados		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Aposentadoria especial: Não		Resultado: 0 N.A	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos pesados	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 05.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Aposentadoria especial: Não		Resultado: 0 -	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdenciária.	

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.007	Agente: Aterro – Resíduos coleta urbana	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Máximo – 40%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aterro sanitário – resíduos coleta urbana	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva de látex	Sim	s	
Calçado de segurança	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Vigilância Patrimonial			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Vigia	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	517420	2
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 62 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Periculosos (Não listado no eSocial)			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ronda - segurança patrimonial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 %	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ronda - segurança patrimonial	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Calçado de segurança			Sim
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco, faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% Salário base).
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00



LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Viação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista de Caminhão	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	782510	6
Motorista de Caminhão Prancha	Conduzir veículos com transporte de carga; conduzir o caminhão prancha para transportar máquinas até o local necessário; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins..	782510	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 78 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 1,66 (m/s²) LT 1,1 E VDVR 34,78 (M/S ^{1,75}) LT 21	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
Manutenção do veículo			S
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04

Sector: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Operação de Máquinas			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Borracheiro	Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, abastecimento de veículo.	922115	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Perda de audição		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 86,2 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor auditivo tipo concha		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos pesados		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Aposentadoria especial: Não	
		Exposição: 8h	
		Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos pesados	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Calçado de segurança			Sim
CA			s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Aposentadoria especial: Não	
		Exposição: 8h	
		Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CA			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 01.03.001	Agente: Combustível	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%		Aposentadoria especial: Sim	
		Exposição: 8h	
		Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Abastecimento de veículos	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Máscara de vapores orgânicos			Sim
Luva nitrílica			Sim
CA			s
CA			s
CONTROLE DOS EPCS			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdenciária.	

GRUPO: Químico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 01.03.001	Agente: Óleos e graxas	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa	
Via de absorção: Lavagem de peças		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim		
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Lavagem de peças	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Máscara de vapores orgânicos			Sim	s
Luva de nitrílica			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% salário base).
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Operação de Máquinas – Viação e Lubrificação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Lavador - Lubrificador	Limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios. Lubrificam máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, abastecimento de frota, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e registros de ocorrências. Monitoram o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises. Colaboram na elaboração de planos de lubrificação. Conservam ferramentas e materiais para lubrificação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	919110	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Perda de audição		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 79 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos pesados		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos pesados	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 01.03.001	Agente: Combustível	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Abastecimento de veículos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Abastecimento de veículos	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Máscara de vapores orgânicos			Sim	s
Luva nitrílica			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

GRUPO: Químico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Cód: 01.03.001	Agente: Óleos e graxas	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa	
Via de absorção: Lavagem de peças		Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES				
Técnica: Qualitativa		Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim		
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Lavagem de peças.	Uso de EPIs		Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
Máscara de vapores orgânicos			Sim	s
Luva de nitrílica			Sim	s
CONTROLE DOS EPCS				
Nome				Eficaz
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdenciária.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% salário base).
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 04





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Viação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Eletricista	Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.	951105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Perda de audição		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 68 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Choque elétrico	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Máquinas e equipamentos Instalações e Serviços de Eletricidade		Região afetada: choque elétrico	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Insalubridade: Não		Periculosidade: Sim		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Choque elétrico	Uso de EPIs		Lesão		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
Calçado de segurança (eletricista sem componentes metálicos)				Sim	s
Luva isolante				Sim	s
Manga isolante				Sim	s
Cinturão				Sim	s
Capacete Classe B				Sim	s
Protetor facial contra arco elétrico				Sim	s
CONTROLE DOS EPCS					
Nome					Eficaz
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão			
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa		Equipamento:			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome				Eficaz	CA
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome					Eficaz
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% salário base).
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Viação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, pintura de guias. Executam instalações, pequenos reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de logradouros públicos. Executa tarefas burocráticas de pequena complexidade. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	991405	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Perda de audição		Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 79,1 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor auditivo tipo concha		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Equipamento	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Aposentadoria especial: Não	
		Exposição: 8h	
		Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Choque elétrico	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Calçado de segurança			Sim
Luva de látex			Sim
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Aposentadoria especial: Não	
		Exposição: 8h	
		Resultado: 379lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato.		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%		Aposentadoria especial: Não	
		Exposição: 8h	
		Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de sanitários	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			Eficaz
Luva de látex			Sim
Calçado de segurança			Sim





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais	

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
APOSENTADORIA ESPECIAL	GFIP 00





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Município de Céu Azul

5. Conclusão

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas".

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam Ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

1. Responsabilidade técnica

O presente documento foi elaborado com base no levantamento e coleta de dados realizados na empresa **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico responsável.

O presente documento tem a Responsabilidade Técnica e é assinado por



GILBERTO Z. MALDONADO
Engº Químico
Esp. Ambiental
Engº de Segurança do Trabalho
Esp. Ergonomia
CREA PR 100725/D

**Observação: A observância e cumprimento das recomendações abordadas neste LTCAT não impedem que outros riscos sejam apontados, bem como outras recomendações sejam expedidas posteriormente pelo cipeiro ou outro colaborador, com o objetivo de preservar a integridade física e promover a saúde dos colaboradores da empresa MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.*





LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Município de Cêu Azul

6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720255005796

1. Responsável Técnico

GILBERTO ZEQUIM MALDONADO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Empresa Contratada: **MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

RNP: 1706854301

Cadastro: PR-100725/D

Registro/Voto: 72145

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426

CENTRO - CÊU AZUL/PR 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Contrato: (Sem número)

Contratado em: 01/07/2025

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426

CENTRO - CÊU AZUL/PR 85840-000

Data de início: 01/07/2025

Prestação de término: 30/09/2025

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Laudo] de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1,00	UNID
[Laudo] de insalubridade	1,00	UNID
[Laudo] de periculosidade	1,00	UNID
[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO ZEQUIM MALDONADO, registro Crea-PR PR-100725/D, na área eletrônica do profissional com uma assinatura e senha, na data 29/08/2025 e hora 16H55.

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitação, conforme informações no campo deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br

- A garantia da validade da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Assessoria site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 042 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 29/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR

Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com